

Decreto não acaba com a polêmica sobre reajustes

O que deve prevalecer, o acordo firmado em janeiro entre a Associação de Pais de Alunos e o sindicato de donos de colégios ou o Decreto 95.921, que fixa novas diretrizes para o cálculo das mensalidades? O Decreto não resolveu a polêmica a respeito dos novos reajustes e as discussões se concentram agora sobre a sua validade. No Rio, há consenso de que o acordo deve prevalecer, é juridicamente legal e não se contrapõe ao Decreto federal.

São estas as opiniões colhidas ontem pelo GLOBO:

Carlos Antônio Navega, Procurador Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro — O acordo firmado no Rio é ato jurídico perfeito, referendado pelo Ministério Público e não afronta o novo Decreto do Presidente da República. No Rio de Janeiro, nós já temos as bases estabelecidas e seria inconsequência mudar de opinião. Temos que pensar agora é em um novo acordo para o reajuste das mensalidades no segundo semestre.

Carlos Alberto Direito, Secretário de Educação do Estado — Para a Secretaria, prevalecerá o acordo firmado entre a Associação de Pais e o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino, que tem validade para o primeiro semestre, com bases nos pareceres do Procurador Geral de Justiça.

Juiz Sérvio Túlio Santos Vieira, da 23ª Vara Cível, que concedeu a liminar à ação civil pública — Segundo o preceito constitucional citado no artigo 153, parágrafo 3º da Constituição, a lei posterior não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico e a coisa julgada. Vamos aguardar a especificação do novo Decreto, mas em princípio o Governo não interfere no Judiciário. Os colégios serão citados, a não ser que se desista da ação.

Hélio Gama, Curador de Justiça do Consumidor — No Rio de Janeiro, o acordo vale e é uma vantagem



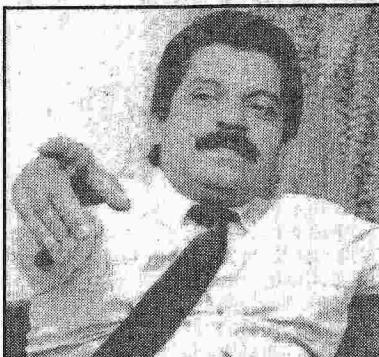
Direito: no Estado, vale o acordo



Carmelena: uma decisão tardia



Navega: sem mudar de opinião



Marcelo Cerqueira: defesa do pacto

para os alunos. O Decreto 95.921 consagrou o acordo feito livremente entre a Apaerj e o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no início do ano. Com o decreto, o reajuste das mensalidades é menor (só leva em conta a URP e o reajuste salarial dos funcionários), mas as escolas podem pedir reajustes extras (de acordo com o artigo 7º) para equilibrar o seu orçamento e garantir a remuneração de seu capital, assegurada pela Constituição. Aí está o perigo. Esses reajustes provavelmente serão maiores do que os índices contidos no acordo e com efeito retroativo.

Carmelena Pereira, Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de

Ensino Particular do Rio de Janeiro — O Rio de Janeiro continua lindo e desde o dia 22 de janeiro o sindicato orienta as escolas a cumprirem o acordo firmado. As que ultrapassaram os índices e cometeram abusos foram denunciadas. Parece-me que, restando apenas os meses de maio e junho para a cobrança da primeira semestralidade deste ano, não há sentido em mudar as regras do jogo que, pelo acordo, já estão transparentes. O Brasil está cada vez mais confuso. Nas discordâncias entre o Governador do Rio e o Presidente da República, surgem as mais variadas interpretações a respeito da legislação. Cada Procurador faz sua interpretação própria. O Decreto permite índices muito diferenciados, na medida em que admite percentuais diferentes para cada escola e acordos em separado para as categorias. Como é que a família, com a fórmula confusa apresentada pelo Governo e os valores que já foram pagos até agora, vai entender esse samba do crioulo doido?

Marcelo Cerqueira, Secretário de Assuntos Especiais do Município e professor de Direito Constitucional — Há uma decisão judicial, que deve ser respeitada até a sentença do Juiz. O Decreto do Presidente não tem competência para modificar as partes em litígio. Houve um pacto entre as partes, tanto que o Juiz concedeu liminar. Estudantes e pais foram vítimas de um crime contra a economia popular.

Padre José Pires de Almeida, Diretor do Colégio São Vicente de Paulo — O lógico é a manutenção do acordo firmado com os pais. Se os colégios tivessem cumprido, isso não teria acontecido. Tenho a impressão de que o Governo se deixou intimidar em solidariedade à garotada. A insegurança do Governo diante da educação é terrível. Não conheço o Decreto e pode ser que invalide o acordo, já que no Brasil a autonomia dos Estados é muito relativa.